



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_sjd@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO APURADORA - ELEIÇÕES 2022

Aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 15h, na Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SE, reuniram-se os membros da Comissão Apuradora das Eleições 2022, Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, Presidente da Comissão, e os Juízes Marcos de Oliveira Pinto e Marcelo Augusto Costa Campos para deliberação referente ao **Processo APURAÇÃO DE ELEIÇÃO nº 0601808-20.2022.6.25.0000. DECISÃO DA COMISSÃO APURADORA:** Com relação à situação da Candidata ELIANE AQUINO CUSTÓDIO (Recurso Ordinário Eleitoral jugado monocraticamente, dando provimento ao recurso para deferir o registro da candidatura), considerando o entendimento adotado por esta Comissão Apuradora, na 3ª Reunião, realizada no dia 06/10//2022, no sentido de se “aguardar a estabilização do julgado monocrático (artigo 51, § 3º, da Resolução TSE nº 23.609/2019) para a realização da alteração no Sistema de Candidaturas (CAND) e reprocessamento da totalização (retotalização), verifica-se, nos andamentos processuais do feito, na Corte Eleitoral Superior, que:

1. foram interpostos agravos regimentais pelo Sr. André David Caldas Rosa Rodrigues e pela Comissão Executiva Nacional do Partido Republicanos (06/10/22) e requerimento de ingresso como Assistente Simples (intervenção de terceiros) em nome do Sr. João Somariva Daniel (07/10/22);

2. referidos agravos foram levados a julgamento na sessão plenária do dia 03/11/22, tendo o Ministro Sergio Banhos, Relator, votado pelo não provimento. O Ministro Alexandre de Moraes, abrindo divergência, votou pelo provimento dos agravos, no que foi acompanhado pelo Ministro Raul Araújo; em seguida, o julgamento foi suspenso, em razão de pedido de vista pelo Ministro Carlos Horbach sem qualquer informação, até a presente data, de previsão de retorno do feito para continuação do julgamento.

Considerando as providências administrativas a serem tomadas para a solenidade de diplomação dos eleitos, em observância ao disposto no artigo 220 da Resolução TSE nº 23.669/2021, foi expedido o Edital 33/2022 (publicado no Dje de 09/11/2022), convocando os interessados para acompanharem, nesta data, a retotalização de votos da Eleição/2022, referente aos cargos proporcionais, incluindo o processamento das renúncias homologadas do candidato FENELON MENDONÇA SANTOS e da candidata STEPHANY ARAUJO TEIXEIRA, de que trata a certidão ID 11582817.

Participaram da reunião o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Leonardo Cervino Martinelli e os auxiliares da Comissão Apuradora José Carvalho Peixoto, Secretário de Tecnologia da Informação, Guilherme Augusto Gonçalves Muniz, Coordenador de Processamento e Ana Patrícia Franca Ramos Porto, Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral. E nada mais havendo a tratar, eu, Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas, Secretária da Comissão Apuradora, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais Membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Corregedor(a) Regional Eleitoral**, em 16/11/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO COSTA CAMPOS, Jui(íza) - Membro**, em 16/11/2022, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Jui(íza) - Membro**, em 16/11/2022, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS, Secretária(o)**, em 16/11/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288548** e o código CRC **7887A7DC**.
